CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018

"Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Homenagem "Brilhantes Mulheres" às seguintes personalidades:

§ 1º - Betânia Moreira da Silva Salgado
§ 2º - Dalca Maria Mourão Arantes
§ 3º - Julieta Maria da Cunha
§ 4º - Karen Hellen Esteves de Avelar
§ 5º - Lusamar Ferreira Lopes
§ 6º - Marina Tomé Rocha
§ 7º - Rosmari Lane Macedo
§ 8º - Solange Pádua Faria Silva
§ 9º - Zenaide Galesso Jorge

Art. 2º. A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG., às 19 horas do dia 19/03/2018.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JGV

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 13 , 03 , 2018

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 03 / 2018

Data da publicação: 14 / 03 / 2018